



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS - PR

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001/2021 CMAS E CMDCA

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001/2021 CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Nº 1, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova o Protocolo Inter setorial de Atendimento as Vítimas de Violência do Município de Mariópolis – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais e com a prerrogativa de atendimento integral e humanizado as pessoas vitimas de violência do Município de Mariópolis – PR;

CONSIDERANDO, reunião plenária do CMAS realizada em 13 de outubro e CMDCA em 04 de agosto, ambas no corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído e aprovado o Protocolo Intersetorial de Atendimento as Vítimas de Violência do Município de Mariópolis – PR.

Art. 2º A gestão e aplicabilidade do Protocolo ficará a cargo da Rede de Atendimento as Vítimas de Violência.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 08 de Dezembro de 2021.

Eliane de Bortoli
Presidente do CMDCA

Vanieli Novello
Presidente CMAS